



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 1/0015

Código UM
SERVIÇO: 8010100050 M2

Descrição
BARRACAO PARA REFEITORIO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BARRACÃO PARA REFEITÓRIO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE BARRACÃO DE MADEIRA PARA REFEITÓRIO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA 18 (NR-18), EM LOCAL ADEQUADO PARA REFEIÇÕES, CONFORME PROJETO PADRÃO CESAN A SER INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM SUBSTITUIÇÃO A ESTE SERVIÇO.

O REFEITÓRIO DEVERÁ:

TER PAREDES QUE PERMITAM O ISOLAMENTO, COM PINTURA INTERNA E EXTERNA EM TINTA PVA (COR: BRANCA, PARTE SUPERIOR) E ACRÍLICA (COR: AZUL, PARTE INFERIOR H=1M) VISANDO À PROTEÇÃO E O VISUAL DO CANTEIRO (DEVERÁ SER MANTIDA MANUTENÇÃO DURANTE A OBRA) E OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO (NR18); TER PISO DE CONCRETO, CIMENTADO OU DE OUTRO MATERIAL LAVÁVEL; TER COBERTURA QUE PROTEJA DAS INTEMPÉRIES; TER CAPACIDADE PARA GARANTIR O ATENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHADORES NO HORÁRIO DAS REFEIÇÕES; TER VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL E/OU ARTIFICIAL; TER LAVATÓRIO INSTALADO EM SUAS PROXIMIDADES OU NO SEU INTERIOR; TER MESAS COM TAMPOS LISOS E LAVÁVEIS; TER ASSENTOS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA ATENDER AOS USUÁRIOS; TER DEPÓSITO, COM TAMPA, PARA DETRITOS; NÃO ESTAR SITUADO EM SUBSOLOS OU PORÕES DAS EDIFICAÇÕES; NÃO TER COMUNICAÇÃO DIRETA COM AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; TER PÉ-DIREITO MÍNIMO DE 2,80M, OU RESPEITANDO-SE O QUE DETERMINA O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, DA OBRA.

INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE TRABALHADORES E DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE COZINHA, EM TODO CANTEIRO DE OBRA DEVE HAVER LOCAL EXCLUSIVO PARA O AQUECIMENTO DE REFEIÇÕES, DOTADO DE EQUIPAMENTO ADEQUADO E SEGURO PARA O AQUECIMENTO.

É PROIBIDO PREPARAR, AQUECER E TOMAR REFEIÇÕES FORA DOS LOCAIS ESTABELECIDOS NESTE SUBITEM.

É OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, FILTRADA E FRESCA, PARA OS TRABALHADORES, POR MEIO DE BEBEDOURO DE JATO INCLINADO OU OUTRO DISPOSITIVO EQUIVALENTE, SENDO PROIBIDO O USO DE COPOS COLETIVOS.

O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS RESIDUÁRIAS SE FARÁ ADEQUADAMENTE, PODENDO SER ENCAMINHADAS A UMA FOSSA SÉPTICA/SUMIDOURO OU MESMO DIRETAMENTE A REDE COLETORA DE ESGOTOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, MONTAGEM DA UNIDADE E DESMONTAGEM AO FINAL DA OBRA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA; FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS; FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; LIMPEZA DA ÁREA NO INÍCIO E NO FINAL DA OBRA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE EXECUTADA (M2).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO: 8010100180 UNM

CONTAINER SANIT/VESTIARIO DE 6,0X2,4M

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONTAINER PARA VESTIARIO COM BANHEIRO, PRODUZIDO EM CHAPA DE ACO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NA NR18 E NR10. PORTAS REFORÇADAS COM PORTA-CADEADO. ENTRADA DE ENERGIA 110V - 220V, COM TOMADAS, INSTALACOES HIDRAULICAS E PINTURA PU INTERNA E EXTERNA, NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA, EXCETO MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 2/0015

Código

UM

Descrição

COMPREENDE FORNECIMENTO DE UM CONTAINER VESTIÁRIO/SANITÁRIO, PRODUZIDOS COM CHAPA DE AÇO EM CONFORMIDADE COM A NR18 E NR 10 ENTRADA DE ENERGIA 110V - 220V, COM TOMADAS ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA, JANELAS COM GRADES, PORTAS REFORÇADAS COM PORTA-CADEADO, PINTURA PU INTERNA E EXTERNA, NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA, ALÉM DAS LIGAÇÕES E DESLIGAÇÕES DE ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA POTÁVEL.

O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS RESIDUÁRIAS SE FARÁ ADEQUADAMENTE, PODENDO SER ENCAMINHADAS A UMA FOSSA SÉPTICA/SUMIDOURO OU MESMO DIRETAMENTE A REDE COLETORA DE ESGOTOS.

COMPREENDE-SE QUE NA ADOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE DESTINO DOS ESGOTOS, TODA A TUBULAÇÃO NECESSÁRIA À UNIÃO DESTE AO CONTAINER SERÁ FORNECIDA E ASSENTADA PELA EMPREITEIRA, ESTANDO SEUS CUSTOS INCLUSOS NO CUSTO DA INSTALAÇÃO DO MESMO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE; FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO; LIMPEZA DA ÁREA NO INÍCIO E NO FINAL DA OBRA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE INSTALADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).

NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8010100190 UN

MOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

COMPREENDE O DESLOCAMENTO ATÉ O DESTINO (CANTEIRO DE OBRAS) DE UM CONTAINER, NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CARREGAMENTO DO CONTAINER E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESTINO (CANTEIRO DE OBRA/BASE OPERACIONAL).

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE MOBILIZADA EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8010100200 UN

DESMOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESMOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 3/0015

Código

UM

Descrição

COMPREENDE O DESLOCAMENTO DO CONTAINER, NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA, DO CANTEIRO DE OBRAS ATÉ O DESTINO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CARREGAMENTO DO CONTAINER E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESTINO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DESMOBILIZADA EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8236000381 DIA

CAMINHAO BASCULANTE CAPACIDADE 6M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAMINHÃO COM CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL DO CAMINHÃO 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG.

1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS:

FORNECIMENTO DE CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG COM CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DIVERSOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

2.1.1 CUSTOS COM O EQUIPAMENTO:

- CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG;
- CACAMBA METALICA BASCULANTE CAP. 6 M3;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO E JUROS;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

2.1.2 CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS COMPLEMENTARES CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES, EPI'S, TREINAMENTOS DE NR'S E OUTROS, DA MÃO DE OBRA:

- MOTORISTA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE;

2.1.3 TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO SERVIÇO, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE DIA EFETIVAMENTE UTILIZADO (DIA).

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 4/0015

Código

UM

Descrição

NOTAS:

1- O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

SERVIÇO: 8236000391 DIA

RETROESCAVADEIRA SOBR RODAS 4X2 79HP 1M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM OPERADOR E CAPACIDADE MÍNIMA DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA PARA SERVIÇOS DIVERSOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1.1 CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO:

- POTENCIA MÍNIMA DE 79HP;
- CAPACIDADE MÍNIMA DA CARREGADEIRA DE 1,0M3;
- CAPACIDADE MÍNIMA DA RETROESCAVADEIRA DE 0,20M3;
- TRAÇÃO 4X2.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

2.1.1 CUSTOS COM O EQUIPAMENTO:

- RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA CONFORME 1.1;
- TAXA DE DEPRECIACÃO E JUROS;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO E SUAS RENOVACÕES;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, SEM AUXÍLIO DE CAMINHÃO PRANCHA.

2.1.2 CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS COMPLEMENTARES CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES, EPI'S, TREINAMENTOS DE NR'S E OUTROS, DA MÃO DE OBRA:

- OPERADOR COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE;

2.1.3 TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO SERVIÇO, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE DIA EFETIVAMENTE UTILIZADA (DIA).

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

2- A MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO COM AUXILIO DE CAMINHÃO PRANCHA NÃO ESTÁ INCLUSO NESTE SERVIÇO E DEVERÁ SER PAGO SEPARADAMENTE.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 5/0015

Código

UM

Descrição

SERVIÇO: 8236000401 DIA

ESCAVADEIRA HIDRAULICA 1,30M3 170HP

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA:ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM OPERADOR E CAPACIDADE MÍNIMA DA DA CAÇAMBA DE 1,30 M3.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE RODAS OU ESTEIRA PARA SERVIÇOS DIVERSOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1.1 CARACTERISTICAS DO EQUIPAMENTO:

- POTENCIA MÍNIMA DE 170HP;
- CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 1,30M3;

2.1 A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

2.1.1 CUSTOS COM O EQUIPAMENTO:

- ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE RODAS OU ESTEIRA CONFORME 1.1;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO E JUROS;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, SEM AUXÍLIO DE CAMINHÃO PRANCHA.

2.1.2 CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS COMPLEMENTARES CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES, EPI'S, TREINAMENTOS DE NR'S E OUTROS, DA MÃO DE OBRA:

- OPERADOR COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE;

2.1.3 TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO SERVIÇO, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE DIA EFETIVAMENTE UTILIZADA (DIA).

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

2 - A MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO COM AUXILIO DE CAMINHÃO PRANCHA NÃO ESTÁ INCLUSO NESTE SERVIÇO E DEVERÁ SER PAGO SEPARADAMENTE.

SERVIÇO: 8236000432 DIA

GUINDAUTO/MUNCK MMC 11,7 TM ALCANC 9,7M

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAMINHAO GUINDAUTO HIDRAULICO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG.

1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS:

FORNECIMENTO DE CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG COM



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 6/0015

Código

UM

Descrição

GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG.PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DIVERSOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

2.1.1 CUSTOS COM O EQUIPAMENTO:

- CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG;
- GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO E JUROS;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

2.1.2 CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS COMPLEMENTARES CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES, EPI'S, TREINAMENTOS DE NR'S E OUTROS, DA MÃO DE OBRA:

- MOTORISTA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE;

2.1.3 TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO SERVIÇO, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE DIA EFETIVAMENTE UTILIZADO (DIA).

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

SERVIÇO: 8236000461 DIA

CAMINHAO C/ EQUIPAMENTO VACUO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAMINHAO COM EQUIPAMENTO VÁCUO COM CAPACIDADE DE 12.000L COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA BOMBA DE VÁCUO E BASCULAMENTO HIDRÁULICO DO TANQUE.

1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS:

FORNECIMENTO DE CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG COM LIMPADORA A SUCCAO, TANQUE 12000 L, BASCULAMENTO HIDRAULICO, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

2.1.1 CUSTOS COM O EQUIPAMENTO:

- CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG;
- LIMPADORA A SUCCAO, TANQUE 12000 L, BASCULAMENTO HIDRAULICO, BOMBA 12 M3/MIN 95% VACUO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO E JUROS;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES;
- FRANQUIA LIVRE;



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 7/0015

Código

UM

Descrição

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

2.1.2 CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS COMPLEMENTARES CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES, EPI'S, TREINAMENTOS DE NR'S E OUTROS, DA MÃO DE OBRA:

- MOTORISTA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE;

2.1.3 TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO SERVIÇO, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE DIA EFETIVAMENTE UTILIZADO (DIA).

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

SERVIÇO: 8236000790 KM

CAMINHAO PRANCHA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAMINHAO PRANCHA COM MOTORISTA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE CAMINHAO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

2.1.1 CUSTOS COM O EQUIPAMENTO:

- CAMINHAO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS;
- TAXA DE DEPRECIACÃO E JUROS;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

2.1.2 CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS COMPLEMENTARES CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES, EPI'S, TREINAMENTOS DE NR'S E OUTROS, DA MÃO DE OBRA:

- MOTORISTA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE;

2.1.3 TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO SERVIÇO, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE DISTÂNCIA PERCORRIDA (KM);

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 8/0015

Código

UM

Descrição

NOTAS:

1- O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

SERVIÇO: 8236000830 DIA

PA CARREGADEIRA RODAS 1,53-2,3M3 152HP

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,53 A 2,30 M3, UTILIZADO PARA MOVIMENTAÇÃO E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS E ESCAVAÇÃO

1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS:

FORNECIMENTO DE PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 152 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,53 A 2,30 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 10216 KG, UTILIZADO PARA MOVIMENTAÇÃO E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS E ESCAVAÇÃO, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

2.1.1 CUSTOS COM O EQUIPAMENTO:

- PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 152 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,53 A 2,30 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 10216 KG;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO E JUROS;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

2.1.2 CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS COMPLEMENTARES CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, UNIFORMES, EPI'S, TREINAMENTOS DE NR'S E OUTROS, DA MÃO DE OBRA:

- MOTORISTA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE;

2.1.3 TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO SERVIÇO, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE DIA EFETIVAMENTE UTILIZADO (DIA).

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

SERVIÇO: 8348000005 UNM

LOCACAO CAIXA ESTACIONARIA CAPAC. DE 5M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAIXA ESTACIONÁRIA DE 5 M3 COM BORDAS ALTAS E TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS NAS ETE#S E ETA#S.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 9/0015

Código

UM

Descrição

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 COMPREENDE A LOCAÇÃO DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 5 M3 DE RESÍDUOS, PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E/OU DE ÁGUA SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DA GRANDE VITÓRIA DA GRANDE VITÓRIA E REGIÃO LITORÂNEA.

ENTENDE-SE POR RESÍDUOS:

- MATERIAL PROVENIENTE DE LIMPEZA DE REDE COLETORA DE ESGOTO, POÇOS DE VISITA E ELEVATÓRIAS;
- AREIA PROVENIENTE DO DESARENAMENTO DO ESGOTO BRUTO;
- RESÍDUOS DE GRADEAMENTO DE ESGOTO BRUTO (PAPÉIS, PLÁSTICOS, ETC);
- SOBRENADANTE DE ETE;
- LODO DE ETE;
- LODO DE ETA.

1.2. A CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR A PROPRIEDADE E CAPACIDADE PARA DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 05 CAIXAS ESTACIONÁRIAS NO PADRÃO DE 5 M3 DE ARMAZENAMENTO.

1.3. AS CAIXAS ESTACIONÁRIAS DEVERÃO SER ENTREGUES PELA CONTRATADA NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN VAZIAS, LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE MANEIRA QUE, ENTRE OUTRAS COISAS, EVITE VAZAMENTO.

1.4 AS CAIXAS ESTACIONÁRIAS DEVEM ATENDER A ABNT 14.728/2005 "CAÇAMBA ESTACIONÁRIA DE APLICAÇÃO MÚLTIPLA OPERADA POR POLIGUINDASTE - REQUISITOS DE CONSTRUÇÃO", E SUAS POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES.

1.5. AS CAIXAS DEVERÃO SER DOTADAS DE TAMPA DE VEDAÇÃO, DRENO NO FUNDO COM TAMPA REMOVÍVEL, NUMERADAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O NOME DA EMPRESA CONTRATADA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS PARA O COMPLETO SERVIÇO, INCLUSIVE TRANSPORTES

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS

A MEDIÇÃO SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL.

AS CAIXAS ESTACIONÁRIAS SERÃO PAGAS POR UNIDADE X MÊS, OU CORRESPONDENTE AOS DIAS EM QUE FICAR À DISPOSIÇÃO NA UNIDADE DA CESAN PARA QUAL FOI EMITIDA ORDEM DE SERVIÇO ESPECÍFICA.

SERVIÇO: 8348000211 UN

CAÇAMBA ESTACIONARIA 5M³ REM.RESIDUOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 5 M3 PARA ARMAZENAMENTO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#:

FORNECIMENTO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 5 M3 PARA ARMAZENAMENTO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA).

AS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DEVEM ATENDER A ABNT 14.728/2005 "CAÇAMBA ESTACIONÁRIA DE APLICAÇÃO MÚLTIPLA OPERADA POR POLIGUINDASTE - REQUISITOS DE CONSTRUÇÃO", E SUAS POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES.

AS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DEVERÃO SER ENTREGUES PELA CONTRATADA NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN VAZIAS, LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ESTANQUES DE MANEIRA QUE EVITE VAZAMENTO. AS CAÇAMBAS DEVERÃO SER DOTADAS DE TAMPA DE VEDAÇÃO, DRENO NO FUNDO COM TAMPA REMOVÍVEL E DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O NOME DA EMPRESA CONTRATADA.

AS CAÇAMBAS SERÃO ENTREGUES PARA CARREGAMENTO, EM LOCAL DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO, E SERÃO RETIRADAS NO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DA ENTREGA.#

A DISPONIBILIZAÇÃO DA CAÇAMBA VAZIA SERÁ PAGA ATRAVÉS DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS COM CAMINHÃO POLIGUINDASTE 5M³#OU 10M³. #

2 - COMPONENTES DE CUSTO:

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS PARA O COMPLETO SERVIÇO, INCLUSIVE TRANSPORTES.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UN - UNIDADE DISPONIBILIZADA



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 10/0015

Código

UM

Descrição

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.#

SERVIÇO: 8348000212 UNM

CAÇAMBA ESTAC.15A17M3 ROLL ON/ROLL OF

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONARIA DO TIPO ROLL ON/ROLL OF COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 15 A 17 M3 PARA ARMAZENAMENTO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA).

AS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DEVERÃO SER ENTREGUES PELA CONTRATADA NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN VAZIAS, LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, ESTANDO ESTANQUES DE MANEIRA QUE NÃO OCASIONE VAZAMENTO.

AS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DEVERÃO SER DOTADAS DE TAMPA DE VEDAÇÃO, DRENO NO FUNDO COM TAMPA REMOVÍVEL, NUMERADAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O NOME DA EMPRESA CONTRATADA.

QUANDO DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA CHEIA, A EMPRESA CONTRATADA DISPONIBILIZARÁ UMA CAÇAMBA VAZIA, REALIZANDO A TROCA DAS CAÇAMBAS NA MESMA VIAGEM. ESSE SERVIÇO DE ENTREGA DA CAÇAMBA VAZIA NÃO SERÁ REMUNERADO, UMA VEZ QUE JÁ SERÁ PAGO O TRAJETO DA CAÇAMBA CHEIA ATÉ O ATERRO ATRAVÉS DO SERVIÇO "TRANSPORTE DE RESÍDUOS COM CAMINHÃO ROLL ON/ROLL OF 15 A 17 M³".

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

CAÇAMBA ESTACIONÁRIA DO TIPO ROLL ON/ROLL OF DE 15 A 17 M3.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS

A MEDIÇÃO SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL.

AS CAIXAS ESTACIONÁRIAS BASCULANTES SERÃO PAGAS POR UNIDADE X MÊS, OU CORRESPONDENTE AOS DIAS EM QUE FICAR À DISPOSIÇÃO NA UNIDADE DA CESAN.

SERVIÇO: 8348000213 DIA

ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA BRAÇO LON

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

FORNECIMENTO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA DE LONGO ALCANCE (BRAÇO LONGO), COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 20 TONELADAS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE LANÇA DE 15 METROS, EM BOAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.#

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSIVE O OPERADOR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.#

ESTÃO INCLUSOS TAMBÉM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA MÁQUINA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.#

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

TRANSPORTE E DESLOCAMENTO EM GERAL;

ALIMENTAÇÃO EM GERAL.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

UNXDIA - UNIDADE POR DIA

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000214 KM

TRANSPORTE DE RESÍDUOS POLIGUINDASTE 5M3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) ATRAVÉS DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAPACIDADE DE 5M³.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 11/0015

Código

UM

Descrição

OS RESÍDUOS A SEREM TRANSPORTADOS SÃO DO TIPO CLASSE IIA E/OU CLASSE IIB.

O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DEVE OCORRER ATRAVÉS DE EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

OS RESÍDUOS SERÃO TRANSPORTADOS PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAPACIDADE DE 5 M3 COM MOTORISTA.

MATERIAIS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

TRANSPORTE E DESLOCAMENTO EM GERAL;

ALIMENTAÇÃO EM GERAL PARA O MOTORISTA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

KM # QUILOMETRO

SERÁ MEDIDO POR QUILOMETRO DE DESLOCAMENTO DO VEÍCULO (KM).

A QUILOMETRAGEM A SER MEDIDA SERÁ CONTABILIZADA A PARTIR DA UNIDADE DA CESAN, ONDE SE ENCONTRA ARMAZENADO O RESÍDUO, ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL. OU SEJA, SERÁ PAGO SOMENTE O TRAJETO NO QUAL O CAMINHÃO ESTEJA TRANSPORTANDO O RESÍDUO.

SERVIÇO: 8348000215 KM

TRANSPORTE RESÍDUOS POLIGUINDASTE 10M3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) ATRAVÉS DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE DUPLO COM CAPACIDADE DE 10 M³.

OS RESÍDUOS A SEREM TRANSPORTADOS SÃO DO TIPO CLASSE IIA E/OU CLASSE IIB ARMAZENADOS EM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 5 M³.

O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DEVE OCORRER ATRAVÉS DE EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

OS RESÍDUOS SERÃO TRANSPORTADOS PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA CESAN.

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

CAMINHÃO POLIGUINDASTE DUPLO COM CAPACIDADE DE 10 M3 COM MOTORISTA;

MATERIAIS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS;

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

TRANSPORTE E DESLOCAMENTO EM GERAL;

ALIMENTAÇÃO EM GERAL PARA O MOTORISTA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

KM # QUILOMETRO

SERÁ MEDIDO POR QUILOMETRO DE DESLOCAMENTO DO VEÍCULO (KM).

A QUILOMETRAGEM A SER MEDIDA SERÁ CONTABILIZADA A PARTIR DA UNIDADE DA CESAN, ONDE SE ENCONTRA ARMAZENADO O RESÍDUO, ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL. OU SEJA, SERÁ PAGO SOMENTE O TRAJETO NO QUAL O CAMINHÃO ESTEJA TRANSPORTANDO O RESÍDUO.

SERVIÇO: 8348000216 KM

TRANSPORTE RESÍDUOS CAMINHÃO TRUCK 15M3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) ATRAVÉS DE CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE PARA 15M³.

OS RESÍDUOS A SEREM TRANSPORTADOS SÃO DO TIPO CLASSE IIA E/OU CLASSE IIB.

O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DEVE OCORRER ATRAVÉS DE EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS JUNTO



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 12/0015

Código

UM

Descrição

AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TELA DE PROTEÇÃO NA CAÇAMBA PARA GARANTIR QUE O RESÍDUO NÃO CAIA NAS VIAS DE TRÁFEGO.

QUANDO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO A CAÇAMBA DEVERÁ ESTAR VAZIA, LIMPA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ESTANQUES DE MANEIRA QUE EVITE VAZAMENTO.

OS RESÍDUOS SERÃO TRANSPORTADOS PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE PARA 15M³ E COM MOTORISTA;
MATERIAIS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS;
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
TRANSPORTE E DESLOCAMENTO EM GERAL;
ALIMENTAÇÃO EM GERAL PARA O MOTORISTA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

KM # QUILOMETRO

SERÁ MEDIDO POR QUILOMETRO DE DESLOCAMENTO DO VEÍCULO (KM).

A QUILOMETRAGEM A SER MEDIDA SERÁ CONTABILIZADA A PARTIR DA UNIDADE DA CESAN, ONDE SE ENCONTRA ARMAZENADO O RESÍDUO, ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL. OU SEJA, SERÁ PAGO SOMENTE O TRAJETO NO QUAL O CAMINHÃO ESTEJA TRANSPORTANDO O RESÍDUO.#

SERVIÇO: 8348000217 KM

TRANSP.RESÍD.ROLL ON/ROLL OF 15 A 17M³

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) ATRAVÉS DE CAMINHÃO ROLL ON/ROLL OF COM CAPACIDADE DE 15 A 17 M³

OS RESÍDUOS A SEREM TRANSPORTADOS SÃO DO TIPO CLASSE IIA E/OU CLASSE IIB.

O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DEVE OCORRER ATRAVÉS DE EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

OS RESÍDUOS SERÃO TRANSPORTADOS PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

CAMINHÃO ROLL ON/ROLL OF COM CAPACIDADE DE 15 A 17 M³ COM MOTORISTA;
MATERIAIS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS;
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
TRANSPORTE E DESLOCAMENTO EM GERAL;
ALIMENTAÇÃO EM GERAL.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

KM # QUILOMETRO

SERÁ MEDIDO POR QUILOMETRO DE DESLOCAMENTO DO VEÍCULO (KM).

A QUILOMETRAGEM A SER MEDIDA SERÁ CONTABILIZADA A PARTIR DA UNIDADE DA CESAN, ONDE SE ENCONTRA ARMAZENADO O RESÍDUO, ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL. OU SEJA, SERÁ PAGO SOMENTE O TRAJETO NO QUAL O CAMINHÃO ESTEJA TRANSPORTANDO O RESÍDUO.

SERVIÇO: 8348000218 KM

TRANSP.RESÍD.CARRETA CAÇAMBA P/30M³

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) ATRAVÉS DE CARRETA COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE PARA 30M³.

OS RESÍDUOS A SEREM TRANSPORTADOS SÃO DO TIPO CLASSE IIA E/OU CLASSE IIB.

O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DEVE OCORRER ATRAVÉS DE EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TELA DE PROTEÇÃO NA CAÇAMBA PARA GARANTIR QUE O RESÍDUO NÃO CAIA NAS VIAS DE TRÁFEGO.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 13/0015

Código

UM

Descrição

QUANDO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO A CAÇAMBA DEVERÁ ESTAR VAZIA, LIMPA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ESTANQUES DE MANEIRA QUE EVITE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS.

OS RESÍDUOS SERÃO TRANSPORTADOS PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA CESAN.

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

CARRETA COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE PARA 30M³ E COM MOTORISTA;
MATERIAIS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS;
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
TRANSPORTE E DESLOCAMENTO EM GERAL;
ALIMENTAÇÃO EM GERAL.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

KM # QUILOMETRO

SERÁ MEDIDO POR QUILOMETRO DE DESLOCAMENTO DO VEÍCULO (KM).

A QUILOMETRAGEM A SER MEDIDA SERÁ CONTABILIZADA A PARTIR DA UNIDADE DA CESAN, ONDE SE ENCONTRA ARMAZENADO O RESÍDUO, ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL. OU SEJA, SERÁ PAGO SOMENTE O TRAJETO NO QUAL O CAMINHÃO ESTEJA TRANSPORTANDO O RESÍDUO.

SERVIÇO: 8348000219 KM

TRANSP.RESÍD.CAMINHÃO SUGADOR P/8M3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) ATRAVÉS DE CAMINHÃO SUGADOR COM CAPACIDADE PARA 8M³.

OS RESÍDUOS A SEREM TRANSPORTADOS SÃO DO TIPO CLASSE I # RESÍDUOS PERIGOSOS. EXEMPLOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS: PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO TAIS COMO SULFATO DE ALUMÍNIO, POLICLORETO DE ALUMÍNIO, ÁCIDO FLUOSSILÍCICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ORTOPOLIFOSFATO, CLORO LÍQUIDO, SOLUÇÃO DE POLÍMERO COAGULANTES/FLOCULANTES, CLORETO FÉRRICO, ENTRE OUTROS.

O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DEVE OCORRER ATRAVÉS DE EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I # RESÍDUOS PERIGOSOS.

QUANDO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO O TANQUE RESERVATÓRIO DEVERÁ ESTAR VAZIO, LIMPO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ESTANQUES DE MANEIRA QUE EVITE VAZAMENTO.

OS RESÍDUOS SERÃO TRANSPORTADOS PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

CAMINHÃO SUGADOR COM CAPACIDADE PARA 8 M³ E COM MOTORISTA;
MATERIAIS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS;
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
TRANSPORTE E DESLOCAMENTO EM GERAL;
ALIMENTAÇÃO EM GERAL PARA O MOTORISTA

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

KM # QUILOMETRO

SERÁ MEDIDO POR QUILOMETRO DE DESLOCAMENTO DO VEÍCULO (KM).

A QUILOMETRAGEM A SER MEDIDA SERÁ CONTABILIZADA A PARTIR DA UNIDADE DA CESAN, ONDE SE ENCONTRA ARMAZENADO O RESÍDUO, ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL.

SERVIÇO: 8348000220 KM

TRANSP.RESÍD.CAMINHÃO SUGADOR P/8M3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) ATRAVÉS DE CAMINHÃO SUGADOR COM CAPACIDADE PARA 8M³.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 14/0015

Código

UM

Descrição

OS RESÍDUOS A SEREM TRANSPORTADOS SÃO DO TIPO CLASSE IIA.

O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DEVE OCORRER ATRAVÉS DE EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II A.

QUANDO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO O TANQUE RESERVATÓRIO DEVERÁ ESTAR VAZIO, LIMPO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ESTANQUES DE MANEIRA QUE EVITE VAZAMENTO.

OS RESÍDUOS SERÃO TRANSPORTADOS PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, A SER DEFINIDO PELA CESAN.

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

CAMINHÃO SUGADOR COM CAPACIDADE PARA 8 M³ E COM MOTORISTA;
MATERIAIS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS;
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
TRANSPORTE E DESLOCAMENTO EM GERAL;
ALIMENTAÇÃO EM GERAL PARA O MOTORISTA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

KM # QUILOMETRO

SERÁ MEDIDO POR QUILOMETRO DE DESLOCAMENTO DO VEÍCULO (KM).

A QUILOMETRAGEM A SER MEDIDA SERÁ CONTABILIZADA A PARTIR DA UNIDADE DA CESAN, ONDE SE ENCONTRA ARMAZENADO O RESÍDUO, ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL.

SERVIÇO: 8348000221 TO

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE IIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE IIA ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA).

ENTENDE-SE POR RESÍDUOS MATERIAL PROVENIENTE DE LIMPEZA DE REDE COLETORA DE ESGOTO, POÇOS DE VISITA E ELEVATÓRIAS; AREIA PROVENIENTE DO DESARENAMENTO DO ESGOTO BRUTO; RESÍDUOS DE GRADEAMENTO DE ESGOTO BRUTO (PAPÉIS, PLÁSTICOS, ETC.); SOBRENADANTE DE ETE; LODO DE ETE; LODO DE ETA; SACARIA DE CAL; ENTRE OUTROS.

A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DEVE OCORRER EM ATERROS DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. OS ATERROS EMITIRÃO TICKET DE CONTROLE DE ENTRADA, PESAGEM E SAÍDA DOS CAMINHÕES, IDENTIFICANDO O VEÍCULO E MOTORISTA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E ATESTAR O LICENCIAMENTO DO ATERRO/DESTINAÇÃO E DO TRANSPORTE.

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSES II A - RESÍDUOS NÃO INERTES

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

TON - TONELADAS

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA EFETIVAMENTE REALIZADO (TON).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO E SERÁ COMPROVADA ATRAVÉS DE TICKET DE PESAGEM.

SERVIÇO: 8348000222 TO

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II B

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II B - RESÍDUOS INERTES ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA).

ENTENDE-SE POR RESÍDUOS INERTES: ENTULHO DE OBRA, AREIA, ARGILA, PEDRAS, PLÁSTICO, METAL, BORRACHA, VIDRO, ENTRE OUTROS.

A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DEVE OCORRER EM ATERROS DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. OS ATERROS EMITIRÃO TICKET DE CONTROLE DE ENTRADA, PESAGEM E SAÍDA DOS CAMINHÕES, IDENTIFICANDO O VEÍCULO E MOTORISTA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER COMPROVANTE DE



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 27.02.2025

Hora: 15:21:49

Pag.: 15/0015

Código

UM

Descrição

DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E ATESTAR O LICENCIAMENTO DO ATERRO/DESTINAÇÃO.

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSES IIB - RESÍDUOS INERTES

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

TON - TONELADAS

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA EFETIVAMENTE REALIZADO (TON).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO E SERÁ COMPROVADA ATRAVÉS DE TICKET DE PESAGEM.

SERVIÇO: 8348000223 TO

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO#

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I ORIUNDOS DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA).

EXEMPLOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS: PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA ÁGUA E ESGOTAMENTOS COMO SULFATO DE ALUMÍNIO, POLICLORETO DE ALUMÍNIO, ÁCIDO FLUOSSILÍCICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ORTOPOLIFOSFATO, CLORO LÍQUIDO, SOLUÇÃO DE POLÍMERO COAGULANTES/FLOCULANTES, CLORETO FÉRRICO, MATERIAL CONTAMINADO POR ÓLEO, TINTAS, SOLVENTES, ENTRE OUTROS.

A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DEVE OCORRER EM ATERROS DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. OS ATERROS EMITIRÃO TICKET DE CONTROLE DE ENTRADA, PESAGEM E SAÍDA DOS CAMINHÕES, IDENTIFICANDO O VEÍCULO E MOTORISTA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E ATESTAR O LICENCIAMENTO DO ATERRO/DESTINAÇÃO E DO TRANSPORTE.

2 - COMPONENTES DE CUSTO#

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSES I # RESÍDUOS PERIGOSOS

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO##

TON - TONELADAS

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA EFETIVAMENTE REALIZADO (TON).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO E SERÁ COMPROVADA ATRAVÉS DE TICKET DE PESAGEM.